



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria n.º 077/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, as Professoras da Rede Municipal de Ensino, **JOANE CARDOSO DE ABREU e JOSELICE PEREIRA DA SILVA**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** em razão de estarem permutadas com professores da rede estadual, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocádio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA  
CNPJ - 41.522.178/0001-80 - FONE/FAX (89) 3570-1473  
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 042/2014 PROCEDIMENTO N.º. 001/2014 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N.º. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 - 3570-1473
<b>CONTRATADA:</b> HM INCORPORAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ SOB O N.º. 17.670.327/0001-73 ENDEREÇO: AV. HOMERO CASTELO BRANCO, 1910, BAIRRO HORTO FLORESTAL, TERESINA-PI
<b>OBJETO:</b> AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> CONVÊNIO FUNASA/PMBGR
<b>VALOR:</b> R\$ 3.261.727,25 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
<b>III - DA FORMA DE PAGAMENTO:</b> DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.
<b>IV - DO PRAZO:</b> O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 06 DE AGOSTO DE 2014
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 04 DE AGOSTO DE 2014
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 07 DE AGOSTO DE 2014
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N.º. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) HM INCORPORAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ SOB O N.º. 17.670.327/0001-73 (CONTRATADO)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2014, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Posto de Saúde na Localidade Mundo Novo município de Belém do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA CABACEIRA LTDA, estabelecida na Av. Maria de Carvalho Alencar Nº 310, Centro - Francisco Macedo Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº. 05.559.140/0001-18 e Inscrição Estadual 19.451.461-7. Com proposta no valor global R\$ 76.308,00 (Setenta e seis mil trezentos e oito reais) apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 07 de Agosto de 2014.

*Debora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro  
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-2550



PORTARIA Nº 478, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barras (PI),

Art. 1º Exonerar, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, no Cargo de Diretor de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Transportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia **30/06/2014** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras - PI, em 05 de Agosto de 2014.

*Edilson Sérvulo de Sousa*

Edilson Sérvulo de Sousa  
Prefeito Municipal